



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 007/2023

Pradópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico aos Projetos de Lei nº 002 e 004 de 2023 e Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023.

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Lei e Lei Complementar listados abaixo:

1 – Projeto de Lei Nº 002/2023 – Autoriza o Município de Pradópolis a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Nº 004/2023 - Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.451, de setembro de 2014 que "Institui o Programa de Incentiva e Desconto, denominado "IPTU Verde" no âmbito do Município de Pradópolis e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023 - Dispõe Sobre alteração na Lei Complementar Municipal nº 203, de 26 de agosto de 2011, que especifica e dá outras providências.

Estes projetos acima foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM:

13/02/2023

